Latin American and Caribbean Law and Economics Association

Ivo Gico Jr.

January 2007

Agências e Falácias

Contact Author

Start Your Own SelectedWorks

Notify Me of New Work

Available at: http://works.bepress.com/ivo_teixeira_gico_junior/16

Agências e Falácias

Ivo Teixeira Gico Junior[1]

Em artigo do dia 13 de agosto, o ex-Ministro Bresser-Pereira sustentou que "não é nem razoável nem democrático estabelecer mandatos para as chamadas 'agências reguladoras'", pois elas "só se justificam quando o setor regulado é monopolista e necessita de uma agência para estabelecer preços e fiscalizar." Tal arranjo institucional "além de ser antidemocrático, [seria] perigoso". Assim, a exceção da Anatel e da Aneel, as demais agências reguladoras independentes deveriam ser transformadas em órgãos do Poder Executivo (subordinação hierárquica). Estas afirmações merecem revisão crítica.

Primeiro, a função das agências nunca se restringiu à regulação de monopólios. As justificativas econômicas tradicionais também incluem a existência de bens públicos; a presença de assimetria de informações; de externalidades, ou de preferências distributivas (e.g. subsídios cruzados entre linhas de ônibus superavitárias para linhas deficitárias).

Segundo, a delegação do poder regulatório às agências possui fundamentos políticos, i.e., a impossibilidade de decisão política contínua; a transferência do ônus de decisões impopulares para entes técnicos (burocracia), viabilizando-as; e a atribuição de credibilidade de longo prazo às políticas públicas. Esta última função parece ser – simultaneamente – o principal fundamento para a existência das agências e a real razão de tanta ojeriza a elas pelos membros da classe política (principalmente os componentes do atual governo).

O principal objetivo das agências no Brasil é dar o mínimo de credibilidade às políticas públicas e, portanto, proteger não apenas o consumidor do produtor, mas também o investidor do político oportunista, permitindo, assim, que este realize os investimentos necessários ao desenvolvimento nacional. Investimentos estes que o Estado não tem condições de realizar. Obviamente, os políticos brasileiros acostumados a negociar qualquer aspecto da vida pública no mercado *spot* se ressentem de perder poder de barganha e de ter de levar seus pleitos ao Congresso Nacional, onde o debate ocorre de forma mais aberta.

Como o desenvolvimento nacional é um dos pilares da República, forçoso concluir que não é antidemocrática a existência de agências simplesmente pelo fato de seus diretores não poderem ser removidos pelo Presidente quando lhe prouver. Afinal, ainda há o controle congressual (na sabatina prévia, nos pedidos de informações, na prestação de contas, etc.), os diretores possuem mandato finito relativamente curto e podem ser exonerados imediatamente se extrapolarem suas competências previstas em lei.

---

[1] IVO TEIXEIRA GICO JUNIOR, 30, advogado e professor de Análise Econômica do Direito, Doutor em Direito pela USP, Mestre com honra máxima pela *Columbia Law School* e autor de "Cartel – Teoria Unificada da Colusão." Contato: itg3@columbia.edu.

Antidemocrático mesmo é expor setores que precisam de estabilidade de regras jurídicas para se desenvolverem ao volúvel jogo político do Poder Executivo que muda ao sabor do vento. Antidemocrático mesmo é o que, por exemplo, o atual Ministro da Defesa vem fazendo com a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, "exigindo" a entrega dos cargos da Diretoria, em violação ao que dispõe a Lei nº 11.825/05, aprovada durante o atual governo, ou mesmo tentando dissolvê-la por decreto ao alijá-la do processo de resolução da atual Crise Aérea, ignorando por completo o mandato que foi conferido à agência pelos representantes do povo, o Congresso Nacional. Não que a ANAC esteja fazendo um bom trabalho, não parece que esteja, mas se não estiver, cabe ao Congresso resolver a questão.

Se com todas as proteções e prerrogativas legais existentes as atuais agências reguladoras estão tão vulneráveis a ataques meramente políticos, o que se dirá se forem hierarquicamente vinculadas aos Ministérios. Se assim for, melhor não tê-las, pois será uma solução mais barata para o contribuinte.